

Anita Garibaldi

Cidade dos Pagos



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018.

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Pastoral da Criança, inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.471/0001-15, na cidade de Anita Garibaldi/SC, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), em repasse único.

RESUMO: Termo de Fomento com a OSC Pastoral da Criança de Anita Garibaldi/SC.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: É preciso valorizar essas parcerias com o Terceiro Setor, em destaque com a referida OSC, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que de maneira direta fiscaliza e está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a OSC citada desenvolve há vinte e dois anos atividades voltadas a serviços de relevância social nas áreas da saúde, nutrição, educação, comunicação, redução da violência familiar e comunitária entre outras atividades, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores que está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do exposto: *Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Fomento.*

Anita Garibaldi/SC, 11 de Maio de 2018.

COMISSÃO TÉCNICA Leonete da Silva Teles Gonçalves; Inglá Aparecida Hang; Ires Fontana Ramos Matos; Samara Zanoni Dutra; Eduardo Geremia; Heverton Hercílio Matos; Sandra Regina Lima Zanchett; Jean Carlos Pinheiro.

ASSESSORIA JURÍDICA

A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações. Projeto cancelado.

Anita Garibaldi/SC, 11 de Maio de 2018.

Assessor Jurídico – Rodrigo Fernandes Suppi

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação com a Pastoral da Criança e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Anita Garibaldi/SC, 11 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal - João Cidinei da Silva

Publicado o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público nº 04 /2018 aos 11/05/2018.

Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi/SC.- Secretaria de Planejamento e Administração.

mail: planejamento@anitagaribaldi.sc.gov.br Telefone: 49-3543-0191/3543-0214

Endereço: Praça Paulino Granzotto, nº 20 - Centro - Anita Garibaldi/SC. CEP: 88590-000